



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

**ATA DA 18ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CES/RS**

1 No décimo segundo dia do mês de novembro de 2015, às 14h, no Auditório do Conselho, na  
2 Avenida Borges de Medeiros, 1501/20º andar, reuniu-se o Plenário do CES/RS, com os seguintes  
3 pontos de pauta: **1º) Ata (Plen. Ord. 15ª de 01/10/15 ) e Expedientes; 2º) Conferência de Saúde;**  
4 **- Informes, - Resolução que referenda as Propostas da 7ª CES/RS. 3º) Resolução do CES/RS;**  
5 **- Lei Orçamentária Anual - LOA/2016 – Saúde 4º) Assuntos Gerais. Titulares:** Camila Jacques,  
6 Ana Valls, Célia Chaves, Jairo Tessari, Carolina Gyenes, João de Deus, Zila Cohen, Ronaldo  
7 Bordin, Ana Albernaz, Adão Zanadréa, Alexandra Ximendes, Odil Gomes, Paulo Filho, Luiz  
8 Alberto Pinheiro, Claudio Augustin, José Hélio, Sandra Leon, Viviane Menezes, Iara Almeida,  
9 Aglaé Regina, Rosemeri Suzin, Ivete Dornelles, Elson Farias, Leila Ghizzoni. **Suplentes:** Carlos  
10 Martins, Barbara Pires, Paula Fortunato, Denise Teixeira, Mara Lucia Soeiro, Jeisson Vargas. A  
11 Presidente Célia abre a plenária informando que a ata da 15ª plenária não ficou pronta a tempo, ela  
12 diz em expedientes, que todo o material que chegou está sendo enviado por e-mail para todos os  
13 conselheiros. Ela passa para a segunda pauta sobre a Conferência de Saúde e diz que já cadastraram  
14 no prazo os delegados titulares e convidados, e que a representação do Estado já foi encaminhada  
15 para o Conselho Nacional de Saúde. Informa ainda que receberam do CNS orientações sobre  
16 hospedagem, alimentação e traslado em Brasília, durante a conferência, e que já repassaram para  
17 todos os delegados e convidados. Informa que dia 23 de novembro será realizada a reunião da  
18 Delegação no Plenário do CES. A pedido da presidente Célia, Aglaé informa que o processo para  
19 aquisição de passagens aéreas já foi aberto e que as passagens terrestres serão pagas por  
20 ressarcimento. Ela diz que precisam aprovar uma resolução que referenda as propostas que foram  
21 tiradas da conferência estadual e diz que a mesma contém as cinco propostas escolhidas na  
22 Conferência Estadual que foram para a nacional e as moções de repúdio e apoio. Informa ainda que  
23 a íntegra do relatório já se encontra na página do Conselho na internet. Sem nenhum  
24 questionamento sobre a Resolução 4/2015, Célia põe a mesma em votação, a mesma foi aprovada  
25 pela plenária por unanimidade. Célia adianta um assunto sobre os conselhos regionais antes de  
26 passar para a pauta da lei orçamentária, de que o Ministério Público está cobrando o CES das 5  
27 vagas para os regionais que estão vazias, mas ela diz que o motivo é que esses regionais não estão  
28 organizados. Ela diz que estão trazendo uma proposta de resolução no sentido de abrir inscrições  
29 para entidades que possam compor esses regionais, e diz que essa proposta, no momento, é só para  
30 avaliação, a aprovação deverá ocorrer em plenária futura. Ela faz uma breve explicação sobre o  
31 assunto e passa a leitura da resolução para a plenária e abre espaço para discutirem. Jairo diz que  
32 apesar de a mesa não concordar com este item da lei do conselho, diz que estão fazendo o que é  
33 preciso, ele diz que é desnecessário discutir sobre esse assunto dos regionais e que devem apenas  
34 fazer. José Hélio pergunta a respeito da resolução 12/2010 se entidades de outros conselhos podem  
35 compor esses regionais. Célia responde que se as entidades podem, se elas se enquadrarem na  
36 resolução 12/2010. Odil diz que essa lei 10.097 de 1994 foi criada pela Assembleia do Estado, e diz  
37 que o CES não tem culpa desse problema dos regionais e sim deles por terem aprovado essa lei.  
38 Aglaé diz que deve constar que as sedes devem ser nas Coordenadorias Regionais que terão  
39 condições de fornecer a estrutura necessária para o funcionamento desses conselhos regionais. Ana  
40 Valls lembra que no artigo 4º da Resolução 12/2010 já há a previsão de que as sedes sejam nos  
41 municípios com coordenadorias regionais. Célia retorna à Resolução sobre a Lei de Diretrizes  
42 Orçamentárias, que na Plenária Extraordinária do dia 08 de outubro foi aprovada e que agora

43 precisa ser transformada em Resolução. Célia solicitou ao Cláudio que apresente a proposta de  
44 resolução. Cláudio inicia dizendo que o texto foi feito a semelhança de outras resoluções de anos  
45 anteriores. Cita que na base de cálculo do Estado não foram incluídas as desonerações fiscais que  
46 devem ser somadas a Receita Tributária Líquida. Afirma que não encontrou no orçamento o valor  
47 da receita tributária líquida e que se não for localizada o item à respeito deverá ser excluído.  
48 Destaca que estão incluídos nos gastos com saúde o IPE e a Brigada Militar e ainda a dívida do  
49 Estado com a previdência e despesas com precatórios que não podem ser considerados como gasto  
50 em saúde. Diz ainda que estas questões foram apresentadas na Plenária que aprovou o orçamento  
51 como resposta à pergunta do conselheiro Jairo, embora sem os valores. Encerra dizendo que o  
52 orçamento apresentado respeita a legislação vigente. Como foram aprovados entende que a maioria  
53 presente está de acordo que os números e cumprem a legislação. Célia coloca em discussão a  
54 resolução. Zilá diz que não está de acordo com a Lei 141. Jairo diz que não lembra que outras  
55 resoluções tenham sido tão detalhadas e afirma que votou favorável porque este é o voto de sua  
56 entidade embora tenha sido o único que perguntou se tinha atingido os 12% e que acha que o Estado  
57 vai acabar cumprindo os 12% porque não vai conseguir arrecadar o previsto. E afirma que a  
58 resolução está coerente com o que foi aprovado. Aglaé diz que sabe que não tem os 12% mas que  
59 entende que quem aprovou não aprovou no sentido de que atende a legislação em vigor mas que  
60 aprovou por entender que é o possível. Cláudio lembra que o que está sendo votado tem que  
61 cumprir o que manda a lei ou se caracteriza como improbidade administrativa. João de Deus diz que  
62 se estivesse presente no dia da votação teria votado contra. Ele diz que o Conselho deve cumprir a  
63 Lei. Carolina diz que entende a revolta do Cláudio, mas que foi votado em plenário e ponto e que  
64 pelo regimento a matéria não poderia voltar a discussão. Célia diz que o que está em discussão é a  
65 resolução e avisa que se a resolução for considerada ilegal que ela não vai assinar. E explica que  
66 sempre existe a discussão do mérito do assunto e depois o texto da resolução. Sandra Leon diz que  
67 concorda com Carolina que houve ampla discussão mas também concorda que há a ilegalidade e  
68 que votou contra a proposta por ser contrária à Lei 141. Adão pergunta qual a consequência de não  
69 aprovação das contas por parte do Conselho e que o TCE e a Assembleia Legislativa sempre  
70 aprovam. Jeisson diz a grande questão da aprovação de atos ilegais é que terá consequências e  
71 somos responsáveis pelos nossos atos e que se a resolução é ilegal. Isto pode ser buscado na justiça.  
72 Diz que lutaram anos para aprovar a Lei 141 e agora que ela foi aprovada, que é o balizador dos  
73 12%, estamos discutindo se aprovamos ou não uma resolução que é contra a lei. Cláudio informa  
74 que todos os números que estão na resolução são do projeto de orçamento que está na Assembleia  
75 Legislativa, se estiver errado que seja enviada pelo Governador uma mensagem retificativa. Diz que  
76 a Lei e o Regimento do Conselho preveem deliberação na forma de resolução e que o voto é aberto  
77 e portanto é necessário o voto nominal dos votantes e solicita a relação dos votantes para  
78 responsabilizá-los judicialmente. Diz ainda que ao aprovar tal resolução o Conselho está abrindo  
79 mão da luta histórica de décadas pelos 12% e que está renunciando a mesa do conselho pois não vai  
80 a Conferência Nacional de Saúde e dizer que é Vice-Presidente do Conselho que aprovou uma  
81 proposta orçamentária ilegal. Odil diz que se dedica para as Associações de Moradores desde novo,  
82 e que após sua entrada para o CES já viu muitas situações caracterizadas como desrespeito ao  
83 controle social e que até hoje nenhum governo colocou os 12 %. Denise Teixeira diz que não se  
84 sente bem sendo criticada pelos seus atos e que existem pareceres do TCE dizendo o que do IPE  
85 pode ser considerado como gasto em saúde. Jairo diz que já tem três votos à favor e ainda faltam  
86 sete. Ele diz que deve-se ver o que fazer com a resolução, e diz concordar com a fala de Denise. Ele  
87 fala sobre a proposta de Ronaldo de que ficasse um ponto no artigo 1º referente à saúde saúde, e o  
88 que o resto fosse excluído. Ronaldo propõe a anulação da resolução. Célia diz que não tem como  
89 anular a Resolução porque ela ainda não foi aprovada. Sônia Pinheiro diz que votou à favor do  
90 Governo, pois concordou com suas ações. Alexandra diz que não estava no momento da votação, e  
91 pede para que a votação seja adiada considerando que o texto da resolução só foi apresentada agora  
92 e que as entidades não tiveram tempo de avaliar. João de Deus concorda com Alexandra, e diz que  
93 democraticamente não podem fazer a votação no dia, e solicita para que seja decidida em outro  
94 momento. Cláudio diz que os dados mostrados não são novos e foram encaminhados para todos os

95 conselheiros, e pede os documentos necessários para poder tomar as providências cabíveis. Jairo  
96 apela para que aconteça a votação. Célia diz foram apontados todos os itens que são contrários a Lei  
97 141. Temos que reconhecer que ano a ano houve melhora e que hoje o número de itens que  
98 descumprem a lei é muito mais baixo do que antigamente. Ela inicia encaminhando sobre votar a  
99 resolução no dia ou não. Célia anuncia a primeira proposta, votar no dia e a segunda proposta adiar  
100 a votação. Elson questiona qual seria a outra proposta e Célia diz que será resolvido após a votação.  
101 Ela dá início a votação. Votaram pela votação no dia as entidades, Ufrgs, Secretaria do  
102 Planejamento, Agafape, Federação Santas Casas, Soergs, CRN, Simers, SES, SES, FCD, Crefito,  
103 sendo 11 votos. Na segunda proposta votaram SEDUC, Fracab, Fracab, Gapa, CRMV, Sindisepe,  
104 CRESS, Emater, Fetag, Fetag, Fiergs, CRP, Fessergs, FGSM, Fetapergs, Agapan, Sindifars, sendo  
105 17 votos. E pela Abstenção, CUT. Assim, o resultado adiar a votação para a próxima Plenária. Célia  
106 diz que o que vai ser levado para a próxima Plenária será o texto original com as emendas que  
107 foram propostas. Proposta do Ronaldo retirar o final da frase. Recursos possíveis. Ela diz então para  
108 que criem novas propostas com suas entidades para que então sejam apresentadas, e dá até o dia  
109 20/10/2015 como prazo para as mesmas. Alexandra acrescenta que, na mesma semana, um projeto  
110 de reforma foi aprovado, e diz que foi uma grande vitória que não podia deixar de ser registrada.  
111 Cláudio pede para que o Conselho Estadual de Saúde notifique o Estado do Rio Grande do Sul para  
112 que cumpra o Artigo 11 da Lei 141. Iara pede pra que não aconteça mais de ela chegar em uma  
113 Plenária do Conselho e ouvir uma manifestação sem nexos e ridícula de alguém se considerar uma  
114 raça superior por ser branca, loira e de olhos azuis. Diz que os negros e de olhos escuros assim  
115 como ela tem grandes valores, e muito contribuíram para o crescimento do país. Ela diz ter achado  
116 de mal gosto, e questiona se segundo a fala da Sônia Pinheiro, sua raça teria mais valor do que os  
117 negros. Pede para que sejam mais humanos, pois nenhuma raça é superior a outra. Sônia pede  
118 desculpas para Iara e diz que não foi sua intenção. Sônia aceita suas desculpas, porém apela para  
119 que não aconteça novamente. Nada mais havendo a tratar, Célia Chaves deu por encerrada a  
120 reunião, da qual eu, Laryssa Silveira lavei a presente ata que, após leitura e aprovação, será  
121 assinada pela Mesa Diretora. Porto Alegre, 12 de Novembro de 2015.

Célia Chaves  
Presidente do CES/RS

Claudio Augustin  
Vice Presidente do CES/RS

Odil Gonçalves Gomes  
Coordenador do CES/RS

Ana Maria Valls Atz  
Coordenadora do CES/RS

Paulo Humberto Gomes da Silva  
Coordenador do CES/RS

Sônia Pinheiro  
Coordenadora do CES/RS

Jairo Francisco Tessari  
Coordenador do CES/RS

Aglaé Regina da Silva  
Coordenadora do CES/RS